ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADOR

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Setor Requisitante (Secretaria): Secretaria Municipal de Saúde	
Responsável pela Demanda: AMANDA PEREIRA DE JESUS	
E-mail:	**Telefone:**

MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

A solicitação dos lubrificantes é para a manutenção dos veículos e na segurança dos passageiros e usuários dos veículos do Fundo municipal de Saúde, para suprir a necessidade do desenvolvimento das atividades de visitas técnicas na zona rural e urbana do Município e ações realizados por esta secretaria, transportes de usuários em geral, pacientes e demais servidores e na necessidade de locomoção para realização de serviços técnicos e administrativos.

Faz-se necessário a contratação de empresa para fornecimento de óleo lubrificante, devido a necessidade de promover a manutenção de motor, freio e outros componentes dos veículos e da frota da Secretaria Municipal de Saúde, a fim de mantê-los em condições ideais de funcionamento, garantindo a segurança de todos os funcionários e usuários. A aquisição e troca de filtros e óleos lubrificantes reverte-se em economicidade, garantindo a durabilidade do patrimônio público.

Tendo como base o Princípio da Continuidade dos Serviços Públicos, segundo o qual a administração pública executa suas atribuições essenciais ou necessárias aos administrados, entende-se que a aquisição de óleos Lubrificantes é de suma importância para o andamento dos trabalhos realizados pela Secretaria Municipal de Saúde.

QUANTIDADE DE PEÇAS A SEREM ADQUIRIDAS

A estimativa de consumo é demonstrada no quadro abaixo representada pelo consumo médio nos respectivos setores está previsto no **Plano de Contratação Anual de 2025.**

Nº	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QTD
01	**Óleo Lubrificante para Motor MX Power 15W40, APICI - 4, Balde 20 LTS**. Óleo de performance extra elevada, proporcionando excelente lubrificação para os motores diesel atuais e	BALDE	20

	promovendo maior vida útil do motor.		
02	Òleo Lubrificante Mineral para Transmissão automática e caixa de direção hidráulica de veículos, **ATF Tipo A, Embalagem de 1L**.	**LT**	**80**
03	**Óleo Lubrificante Mineral SAE 90, GL-5 API, 1 Litro,** destinado às caixas de transmissão e de engrenagens, eixos traseiros que operem em condições de cargas elevadas. Sua tecnologia proporciona a redução do desgaste e excelente proteção contra a corrosão	**LT**	**60**
04	**Óleo Lubrificante Motor 15w40 API SN, 1Litro**, Semissintético para motores a gasolina, etanol, flex e GNV. Recomendado especialmente para uso profissional em veículos com uso intenso urbano, como carros de aplicativos, táxis e veículos comerciais. Oferece proteção superior através da formação de uma película protetora que se forma nas partes críticas do motor, prevenindo significativamente o desgaste e paradas não programadas para manutenção do seu veículo	**LT**	**250**
05	**Óleo Para Motor 5W30 API SP Sintético 1 litro,** Óleo lubrificante sintético para motores a gasolina, etanol, flex e GNV. Além de proporcionar redução no consumo de combustível de até 4,6%, o desempenho API SP traz proteção superior para o motor e seus componentes	**LT**	**60**
06	Fluido de Freio para utilização no sistema hidráulico de freios de veículos linha leve, indicado também para ser utilizado na embreagem hidráulica de veículos (linha leve e pesada). Embalagem 500ml,	**UND**	**80**

PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A AQUISIÇÃO

A previsão de início do fornecimento é para ocorrer em Abril de 2025, tão logo as pesquisas de preço estejam concluídas e a Unidade receba recursos orçamentários.

INDICAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função Programática:	**2033 – AÇÕES VOLTADAS PARA A ATENÇÃO PRIMÁRIA**
Elemento De Despesa:	**3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO**
Fonte:	**15001000**

Responsabilidade pela formalização da demanda e conteúdo do documento

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento, em especial, Termo de Referência parte integrante deste documento. Encaminho ao Controle Interno para providências.

Malhador/SE, 20 de Fevereiro de 2025.

Amanda Pereira de Jesus

AMANDA PEREIRA DE JESUS
Secretária Municipal de Saúde